



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 106/2013

Contrato Inicial Nº 02/2012

Tomada de Preço nº 04/2011

FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Avenida Campos Sales, 113 – Centro – Inúbia Paulista - SP

CEP: 17.760-000

CNPJ: 44.919.611/0001-03

Prefeito Municipal: Claudionir Ghelfi

CONTRATADA:

EDITORA ÁTICA S.A.

Avenida Otaviano Alves de Lima, 4400 – 7º Andar – Ala A – Vila Arcadia – São Paulo-SP

CEP 02.909-900

CNPJ: 61.259.958/0001-96

Representante: Emanuel Adriano de Souza

Tem entre si justo e combinado, o que segue:

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, E EM DECORRÊNCIA DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2011 E DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06/01/2012, PARA **FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme Protocolo nº 353/14 de 03/11/2014, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 01 de Janeiro de 2015, com encerramento em 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado novamente, por necessidade da contratante, e em havendo interesse entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor global deste contrato é de R\$ 87.013,60 (Oitenta e sete mil, treze reais e sessenta centavos), sendo assim dividido: o montante de R\$ 14.773,60 (Quatorze mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) sendo 80 por material pedagógico de R\$ 184,67 (Cento e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos)



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

para o **Ensino Infantil**, e R\$ 72.240,00 (Setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais) sendo 240 por material pedagógico de R\$ 301,00 (Trezentos e um real) para o **Ensino Fundamental**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correspondente ao objeto deste aditamento, correrão por conta das seguintes dotações orçamentária, no exercício de 2015.

Ficha: 294

Dotação: 12.361.0012.2047.0000 3.3.90.30.00

Ficha: 303

Dotação: 12.365.0012.2048.0000 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 30 de Dezembro de 2.014.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Contratante

EDITORA ÁTICA S.A.

Emanuel Adriano de Souza e Guilherme Alves Mélega

Contratada

Testemunha:

Nome:.....

RG:

Testemunha:.....

Nome:.....

RG:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA